



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO N.º 259/2018**

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para **que seja feita a sinalização de 15 dias antes todas as vezes que for fazer lombada.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que os motoristas não estão informados que irá passar a ter Lombada no local, é bom ser avisado antes, para não ser surpreendido com o susto de uma lombada, podendo assim causar acidente.

Gabinete do Vereador A. R.T., 03 de setembro de 2018.

**As.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES – NEGUITA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de setembro de 2018.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente